

Ofício à Câmara nº. 002/2024

Prefeitura de Paraty, em 23 de fevereiro de 2024

Ao Exmo. Sr. Paulo Sérgio Conceição dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Encaminha e reitera ofícios de respostas aos requerimentos legislativos, sob acusações indevidas do Vereador Marco Antônio Santos da Conceição de crime de responsabilidade.

Referência: Requerimentos Legislativos nº. 041/2023, 055/2023, 054/2023, 063/2023, 047/2023, 053/2023, 006/2023, 026/2023, 043/2023, 042/2023, 056/2023, 082/2023, 042/2023 e 083/2023

Prezado Senhor Presidente;

Colenda Câmara;

Cumprimentando-os, cordialmente, sirvo-me do presente para expor à Vossas Excelências que este Chefe do Poder Executivo, cientificou-se quanto a declaração do Nobre Edil, Marco Antônio Santos da Conceição, na última sessão plenária desta Egrégia Casa Legislativa, bem como em outros conteúdos midiáticos postados em suas redes sociais, em que acusa o Chefe do Poder Executivo de omissão por não responder aos requerimentos formulados pelo Poder Legislativo.



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutivaparaty@gmail.com



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

Face à acusação frívola do Nobre Edil, venho *mui respeitosamente* diante de Vossas Excelências, de acordo com o conteúdo em anexo, informar que só no ano de 2023 foram respondidos, à esta Casa Legislativa, 14 requerimentos legislativos.

Há de se falar, ainda, que mesmo diante do entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), quanto a formulação de requerimentos legislativos, ainda que estes fossem elaborados em desacordo com o que fora estabelecido na Suprema Corte, este Chefe do Poder Executivo de forma repetitiva e cordial respondeu à estes e alertou quanto ao devido cumprimento que a regra exige.

Desta sendo, informo à esta Colenda Câmara e aos Nobres Edis que à compõe que, em respeito às Instituições Republicanas que asseguram a democracia, cumprirei fielmente o que determina o entendimento do Supremo Tribunal Federal, de modo que encaminho em anexo a decisão da ADI 4.700 de 2021.

Outro sim, solicito à esta Casa Legislativa que em caso de haver algum requerimento legislativo que não tenha sido respondido que informe ao Poder Executivo para devidas providências.

O Poder Executivo do Município de Paraty pauta-se pelos princípios que regem a Administração Pública, de modo que respeita fielmente o Princípio da Publicidade para os atos praticados, sendo assim o mais transparente para com os cidadãos e autoridades. A Prefeitura de Paraty disponibiliza em seu site o Portal da Transparência que pode ser

acessado por qualquer pessoa do povo a qualquer momento, de modo que todas as informações constantes da Administração Pública podem ser facilmente acessadas.

O empenho e respeito com a *res pública* fora reconhecida duas vezes pelo Grupo Bandeirantes de Comunicação que concedeu a este Chefe do Poder Executivo o Título de Bandeirantes Cidades Excelentes na categoria Governança, Gestão Fiscal e Transparência.

O Poder Executivo repudia as acusações frívolas formuladas pelo Vereador Marco Antônio Santos da Conceição que tenta pôr em desequilíbrio as relações institucionais entre a harmonia dos Poderes Executivo e Legislativo.

Por fim, solicito a leitura desta em Sessão Plenária da Egrégia Casa Legislativa para que se conste em ata, e coloco-me à disposição, juntamente com minha equipe, para prestar quaisquer esclarecimentos que possam ser suscitados por Vossas Excelências.

Cordialmente,

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
PREFEITO DE PARATY





MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2Â° ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

84A475880F4C49F7B6CED316665D11E9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL em 24/02/2024 19:34:04
CPF:***.***-.037-56
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/84A475880F4C49F7B6CED316665D11E9>